
Portarias

Protocolo: 2020000381544

PORTARIA SEMA Nº 14, de 20 de janeiro 2020.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEMA nº 189, de 25 de junho de 2019, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0500-0002213-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria SEMA nº 168, de 04 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a. Paulo Renato Paim – Diretor do DRHS/SEMA – Id. Func. nº 843709/07 – DRHS/SEMA;
- b. Francisco Paulo Garcia – Coordenador Titular – Id. Func. nº 4537823/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- c. Francisco Antonello Marodin – Coordenador Suplente – Id. Func. nº 4508785/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- d. Carlos José Sobrinho da Silveira – Id. Func. nº 4303660/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- e. Daiana Althaus – Id. Func. nº 4221982/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- f. Ellen Bassan Beneduzzi – Id. Func. nº 3646360/02– DIOUT/DRHS/SEMA;
- g. Flavia Avila Dias – Id. Func. nº 4537785/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- h. Gabriel Timm Muller – Id. Func. nº 4489365/01– DISAN/DRHS/SEMA;
- i. Luciano Brasileiro Cardone – Id. Func. nº 3846024/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- j. Rogério Chimanski da Fontoura – Id. Func. nº 4508793/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- k. Augusto Furtado de Souza – Id. Func. nº 4280040/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- l. Ingo Schneider – Id. Func. nº 3575047/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- m. Kevin Caselani de Siqueira – Id. Func. nº 3648230/02– DIOUT/DRHS/SEMA;
- n. Roberto Mentzingen Rolo – Id. Func. nº 4591259/01– DIOUT/DRHS/SEMA;
- o. Leandro Luiz Reinehr – Id. Func. nº 4594100/01– DIOUT/DRHS/SEMA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Marcelo Spiiki

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Contratos

Protocolo: 2020000381544

APOSTILA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, APOSTILA a Cláusula Terceira - Do Recurso Financeiro do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 02/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e OI MÓVEL S.A., Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0500-0000810-3, para incluir: Recursos: 0001, 1102 e 1150, Projetos: 3553, Subprojeto: 0001, Elemento: 3.3.90.40 e 3.3.90.92. As demais cláusulas e condições pactuadas, não mencionadas ou modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2020000381546

APOSTILA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, APOSTILA a Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE BANCO DE DADOS NAPROCERGS – GBD, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo Eletrônico nº 16/0500-0004106-1, para incluir: Recursos: 0001, 1102 e 1150, Projetos: 3553, Subprojeto: 0001, Elemento: 3.3.90.40 e 3.3.90.92. As demais cláusulas e condições pactuadas, não mencionadas ou modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e7104741-b498-4dd4-b080-c71cb5a5f10f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	24/01/2020 08:41:59 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

